

work 1710



DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ADMINISTRAÇÃO Ano/Semestre 2016/2 Turma B da Faculdade CAMPUS REAL Campus GUARAPUAVA na Cidade de GUARAPUAVA que se forma na data 10/03/2016 nas dependências do Clube XXXXXXXXXXXX viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) Diego Luiz da Silva

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$1.331,00**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$983,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 5 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$60,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$60,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

- (+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$0,00**), ou seja, 0% do contrato individual.
- (+) Colação **R\$880,82**
- (+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$60,00**
- (-) Total pago pelo formando **R\$983,00**
- (=) **Total de crédito para o formando R\$42,18**

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$ 42,18**
 Banco 748 Agência 0719 Conta 35608-5 Titular Diego
61011012104 CPF 084721759-04
SILVA

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
 Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
 Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
 Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
 Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

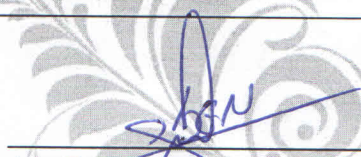
TURMA Á PAGAR:

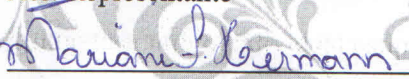
Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$1.331,00), ou seja, 100% do contrato individual.

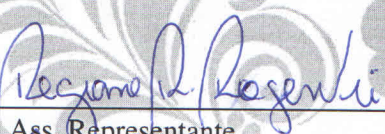
A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

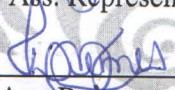
Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

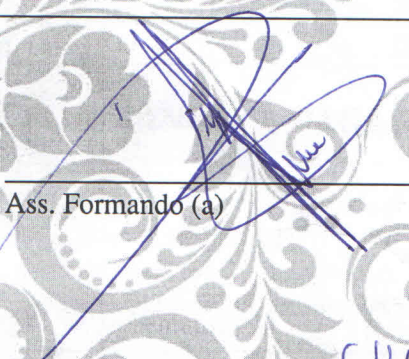

Ass. Representante


Ass. Representante


Ass. Representante


Ass. Representante

Formando


Ass. Formando (a)

GUARAPUAVA, 16 de NOVEMBRO de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908